



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 38/2016

Inclusão da Bacia do Arroio Guaçu no Programa Cultivando Água Boa (CAB) da Itaipu Binacional.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja encaminhado ofício à Itaipu Binacional, solicitando a inclusão da Bacia do Arroio Guaçu, neste Município, dentro do Programa desenvolvido exitosamente pela hidrelétrica, denominado Programa Cultivando Água Boa (CAB).

Faz saber que o Arroio Guaçu possui aproximadamente cento e vinte quilômetros de extensão, nascendo no Município de Toledo, entre o Distrito de São Luiz do Oeste e a localidade da Comunidade de Ouro Preto, desaguando no Rio Paraná, próximo a Vila Arroio Guaçu, no Município de Mercedes. O Arroio Guaçu banha os municípios de: Toledo, Quatro Pontes, Nova Santa Rosa, Marechal Cândido Rondon, Terra Roxa, Guaíra e Mercedes. Sendo portanto, uma importante bacia hidrográfica no oeste do Estado do Paraná.

Diante da necessidade da realização de ação conjunta na preservação da biodiversidade da região banhado pelo arroio, na implementação de atividades produtoras ambientalmente responsáveis, cuidados no correto uso do solo e saneamento rural adequado.

Da mesma forma, a inclusão do Arroio Guaçu proporcionará o desenvolvimento das políticas públicas contempladas pelo premiadíssimo Programa Cultivando Água Boa, resultando em benefícios aos moradores, produtores e ao meio ambiente.

Esta proposição reforça o já manifestado anteriormente por intermédio do requerimento legislativo nº 58/2014.

SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 2016.

GILBERTO ENGELMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

APOIAMENTO AO REQUERIMENTO Nº 38/2016


ADEMAR DORFSCHMIDT


EXPEDITO FERREIRA

LUÍS FRITZEN

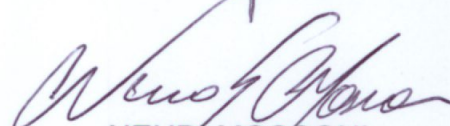

REINALDO ROCHA


TITA FURLAN


WALMOR LODI


AIRTON PAULA


LUCIO DE MARCHI


NEUDI MOSCONI


RENATO REIMANN


VAGNER DELABIO

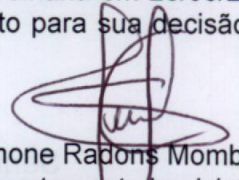


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

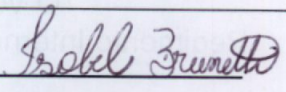
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 38/2016

Recebido o presente requerimento, apresentado na 8ª sessão ordinária em 28/03/2016 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.


Simone Radons Mombach

Coordenadora do Departamento Legislativo

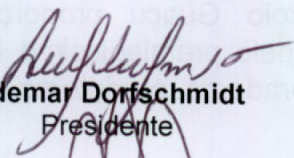
Recebido o requerimento por esta Mesa em: 29/03/2016 

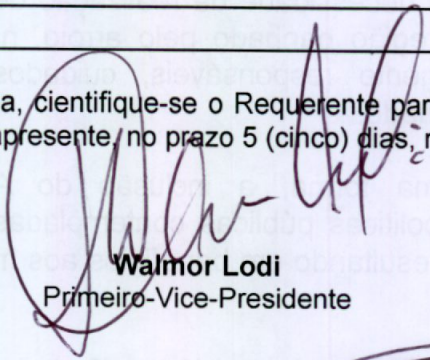
Reunida a Mesa, nesta data de 07/04/16, assim deliberou acerca do requerimento:

(☒) **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

(☐) **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

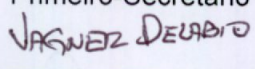
À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.


Ademair Dorfschmidt
Presidente


Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente

Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente


Neudi Mosconi
Primeiro-Secretário


WAGNER DELABIO


Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/____.

Vereador

REQ 038/2016

AUTORIA: Ver. Gilberto Engelmann

